



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DA PARAUNA

REQUERIMENTO 022/2025/CMSJP

Excelentíssima Senhora Presidente,

O Vereador que subscreve, vem na forma regimental, com amparo no art. 137, parágrafo 3º, alínea b, do Regimento Interno desta Casa, após apreciação dos Nobres Vereadores, SOLICITAR de Vossa Excelência, que seja encaminhado o presente requerimento ao Excelentíssimo Senhor Ubirajara Antônio Duarte Júnior, Prefeito Municipal, através da Secretaria competente **"SOLICITANDO UM MÉDICO NEUROLOGISTA PARA ATENDER A DEMANDA DAS CRIANÇAS DA ESCOLA MUNICIPAL FIDELINA DE ASSIS"**.

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação tem como objetivo assegurar direitos e a educação inclusiva com maior rapidez para as crianças que estão na fila do SUS aguardando um laudo neurológico para um diagnóstico preciso em caso de hipótese de deficiência. Atualmente as crianças da Escolinha tem acompanhamento com médico fonoaudiólogo, psicóloga e nutricionista, esses médicos não tem a competência para emitir laudo. Portanto, a criança que fica a mercê da espera de um laudo, essa demora acarreta atraso ao reconhecimento e a valorização das diferenças. Nesse sentido, aspectos relativos ao diagnóstico dos estudantes, assim como qualquer outra de suas características, não podem ser neutralizados ou negados. Conhecê-los pode ajudar os educadores a identificar os apoios necessários para que o aluno participe plenamente e em igualdade de condições da vida escolar. Além disso, ter um laudo é direito do estudante, conforme a LBI- LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

São João da Paraúna- GO, 06 de maio de 2025.

Autor:

*Leandro Murilo Martins da Silva*  
**LEANDRO MURILLO MARTINS DA SILVA**  
Vereador

Nº 05 Ch 25.10.18  
Av. Paraúna nº 915 Setor. Santa Inês CEP 75.985-000 São João da Paraúna / GO C  
Leandro Murillo Rodrigues  
Leandro Rodrigues